



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 232/2022

Belém, 16 DE DEZEMBRO DE 2022

(Total de 10 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

EMANUEL JOSE SANTOS DUARTE - CEL RRCONV
CHEFE DA CAPELANIA MILITAR
(91) 98899-6380

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

ALUIZ PALHETA RODRIGUES - MAJ QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO GOVERNADOR pág.4

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL pág.4

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.6

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Apoio Logístico**

ORDEM DE SERVIÇO pág.6

ORDEM DE SERVIÇO Nº131/2022 - DAL/OBRAS ... pág.6

Diretoria de Pessoal

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.6

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.6

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.7

DESCCLASSIFICAÇÃO pág.7

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR pág.7

Diretoria de Saúde

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO pág.7

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO pág.7

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO pág.7

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO pág.7

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO pág.7

Ajudância Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.7

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ pág.8

Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122/2022 - CSMV/MOP ... pág.8

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123/2022 - CSMV/MOP ... pág.8

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110/2022 - CSMV/MOP ... pág.8

9º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pág.8

26º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pág.9

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****5º Grupamento Bombeiro Militar**

SOLUÇÃO DE PADS pág.10

SOLUÇÃO DE IPM pág.10

9º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.10



1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição Estadual; e

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 2.110, de 12 de janeiro de 2022, e seus anexos;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/1527655,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha CMTE JÚLIO CÉSAR – Grande Mérito da Aviação de Segurança Pública do Estado do Pará, às personalidades civis e militares abaixo nominadas:

PERSONALIDADES CIVIS

Exmo. Sr. HELDER ZAHLUTH BARBALHO

Governador do Estado

Exmo. Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Exmo. Sr. UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Exmo. Sr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado do Pará

PERSONALIDADES MILITARES

Exmo. Sr. CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

Exmo. Sr. CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

CEL QOPM ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES

Diretor do Grupamento Aéreo de Segurança Pública

CEL QOBM MARLON FRANCEZ BRITO

Comandante de Aeronave

CEL QOPM AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT

Comandante de Aeronave

CEL QOBM RR SILVIO SANDRO BARROS FEITOSA

2º SGT PM RR ADRIANO NAZARENO DA SILVA SANTOS

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO MELO

Governador do Estado em exercício

Protocolo: 888.776

Fonte: Diário Oficial nº 35.221, de 16 de dezembro de 2022 e Nota nº 53.948 - Ajudância Geral do CBMPA.

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

PORTARIA Nº431 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar, a inclusão dos Voluntários Civis.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Civis.

Considerando o Processo Seletivo Administrativo 2022/1581128, resolve:

Art. 1º - **DESLIGAR** os Voluntários Civis abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Função Nova:	Motivo Desligamento VC:	Situação:	Data do Desligamento:	Novo Setor:
VOL CIVIL AMANDA KOSTOV RIBEIRO		4º GBM	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	11/11/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL ISAQUE DOS SANTOS FIGUEIRA		4º GBM	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	18/11/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL LIA MARA VIANA LOPES		QCG-CPL	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	01/11/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL NATHALIA ROCHELE GOMES SALES		COP	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	26/10/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL PAULA SABRINA BILBY MENEZES		QCG-DF	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	01/10/2022	DESLIGADO

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar das datas específicas no artigo anterior.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 53.935 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP/CBMPA/2022

EDITAL Nº 28 - CBMPA/SEPLAD, 15 DE DEZEMBRO DE 2022

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - SUB JUDICE

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, TORNAM PÚBLICO o RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - SUB JUDICE do CONCURSO PÚBLICO destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CFP/CBMPA/2022, aberto pelo Edital no 001/2022, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica DIVULGADO, em cumprimento à decisão judicial nos autos do processo no 0803451-17.2022.8.14.0049, o resultado e a classificação preliminar da candidata Liriel Waad Patroca no certame, inscrição nº 7830017662, conforme abaixo:

201 - PRAÇA BM					
NOME	SEXO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação Gênero
Liriel Waad Patroca (Sub Judice)	F	7830017662	99.00	72	7

Art. 2º Quanto ao resultado e a classificação preliminar da candidata, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período de 00h00min do dia 19/12/2022 até as 23h59min do dia 20/12/2022, observado o horário oficial de Brasília - DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 15 de dezembro de 2022

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA

Comandante-Geral-Corpo de Bombeiros Militar do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 888.765

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº191/IN/CONTRATO, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Exercício: 2022

Processo nº: 2022/1414842

Contrato nº: 145/2022

Fiscal do Contrato: **MAJ QOBM Luiz Roan Rodrigues Monteiro**, MF: 5833540/1

Fiscal Suplente do Contrato: **ST QBM Afonso Ribeiro Da Costa**, MF:5428599/1

Objeto: Aquisição De Cadeiras Diretor E Cadeiras Giratória Presidente, relativos ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará.



Valor: R\$ 130.200,00 (Cento e trinta mil e duzentos reais).

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

CNPJ: 35.173.456/0001-38

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.**

Protocolo: 888.264

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 145/2022

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: Aquisição de Cadeiras Diretor e Cadeiras Giratória Presidente, relativos ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2021 - COPES, e Processo Administrativo Nº 2022/1414842.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0106011078 – CONVÊNIO CBMPA/INFRAERO

Funcional Programática: 06.182.1502.7563 – Adequação de Unidades do CBM.

Elemento de despesa: 449052 – Equipamentos e material Permanente

Plano Interno: 1050007563E

Valor Global: R\$ 130.200,00 (Cento e trinta mil e duzentos reais).

Data da assinatura: 07/12/2022

Vigência: 07/12/2022 ATÉ 07/12/2023

Contratada: MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

CNPJ: 35.173.456/0001-38

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza -CEL QOBM**

Protocolo: 888.263

AVISO DE LICITAÇÃO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, em exercício, comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:

Pregão Eletrônico nº 11/2022 – SRP – CBMPA, modo de disputa ABERTO/FECHADO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, valor global máximo estimado R\$ 54.866.532,00.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de kits emergenciais (cesta básica) para ações de resposta em situação de emergências e/ou calamidades públicas decretadas no Estado do Pará.

Pregoeiro titular: **Renata de Aviz Batista - MAJ QOBM**

Pregoeiro suplente: **Clebson Luiz Costa da Silva - CAP QOBM**

Data de abertura: 28/12/2022, às 09h30 (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.gov.br/compras/pt-br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém-Pará, 15 de dezembro de 2022.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil e Ordenador de despesas em exercício

Protocolo: 888.445

DIÁRIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 236/DIÁRIA/DF DE 18 DE MAIO DE 2022

Conceder a os militares: **STEN BM IDEVAN DIAS CARDOSO**, MF: 5609968/1, **SGT BM ELIDIO EDEN DA MOTA COHEN**, MF: 5826900/1, **SGT BM FABIANE BARBOSA GODINHO**, MF: 57189319/1 02 (DOIS) diária de alimentação e 02 (DOIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.582,56 (UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém para Brasília - DF, no dia 26 a 30 de Abril de 2022, a serviço da DAL do CBMPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.**

Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 237/DIÁRIA/DF DE 18 DE MAIO DE 2022

Conceder a os militares: **TEN QOBM AVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA** MF: 5932629/1, **SD BM FELIPE MARTINS REIS**, MF: 5932319/1, **SD BM ANDRADE LUIZ PEREIRA LOBATO** MF: 5932303/1, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,76 (DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SATENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Marabá para Nova Ipixuna - PA, no período de 01 de Abril de 2022, a serviço do 5ºGBM do CBMPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.**

Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 238/DIÁRIA/DF DE 18 DE MAIO DE 2022

Conceder aos militares: militares: **SGT BM FRANCISCO JUNIOR PINHEIRO LUCIO** MF:57173662/1, **CB BM ORLANDO LIMA JUNIOR**, MF: 57189153/1, **CB BM BRUNO CABRAL SILVA**, MF: 57218278/1, **SD BM CHRISTIAN JOABE SOARES QUARESMA**, MF: 5932565/1, 02 (DOIS) diária de alimentação e 01 (UMA) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,76 (DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Itaituba - PA para Aveiro - PA, no dia 26 a 27 de Abril de 2022, a serviço do 7ºGBM do CBMPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.**

Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 239/DIÁRIA/DF DE 18 DE MAIO DE 2022

Conceder a os militares: **SGT BM MARCOS ANTONIO MARTINS MATOS**, MF: 5607434/1 **SGT BM FRANCISCO EDUARDO NUNES FILHO**, MF: 5620651/1, **SGT BM FABIO MONTES DE ARAUJO**, MF: 54185289/1, **CB BM ISAQUE LOBATO MARQUES**, MF: 57190189/1, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.619,48 (UM MIL E QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Redenção para Rio Maria - PA, no período de 20 a 21 de Abril de 2022, a serviço do 10ºGBM do CBMPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.**

Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 888.384

PORTARIA Nº 79/DIÁRIA/DF DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Conceder aos militares: Conceder ao militar: **STEN BM ANTÔNIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO**, MF: 5210135, 01 (UMA) diária de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 131,88 (CENTO E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua para Barcarena - PA, no dia 07 de Fevereiro de 2022, a serviço do 6ºGBM do CBMPA.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.**

Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 80/DIÁRIA/DF DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Conceder aos militares: militares: **SGT BM CLEITON LOUZADA PRESTES**, MF: 54185191, **SGT BM RODRIGO DE OLIVEIRA CARDOSO**, MF: 54185197, **CB BM CLÉDISON DO ESPÍRITO SANTO PANTOJA GONÇALVES**, MF: 57218556, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.951,80 (UM MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Cametá para Oeiras do Pará - PA, no período de 15 a 17 de Dezembro de 2021, a serviço do 22ºGBM do CBMPA.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.**

Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 82/DIÁRIA/DF DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Conceder aos militares: **CB BM MAICON FABRICIO MOREIRA TEIXEIRA**, MF:57217816, **CB BM WILSON PAULO COSTA DO NASCIMENTO**, MF: 57218355, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 253,20 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua para Moju - PA, no dia 11 de Janeiro de 2022, a serviço do 29ºGBM do CBMPA.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.**

Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 84/DIÁRIA/DF DE 02 DE MARÇO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM JARDSON LUIZ FERREIRA DE BRITO**, MF:5209781 e **CB BM THOMÁS ANTONIO SOUZA CORRÊA**, MF: 57173502, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua para Tailândia - PA, no dia 11 de Fevereiro de 2022, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.**

Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 89/DIÁRIA/DF DE 07 DE MARÇO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM MARCIO LUIZ ARAUJO BOTELHO**, MF: 5210577, **CB BM THOMÁS ANTONIO SOUZA CORRÊA**, MF: 57173502, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua para Abaetetuba - PA, no dia 17 de Fevereiro de 2022, a serviço do 15º GBM do CBMPA.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.**

Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 90/DIÁRIA/DF DE 07 DE MARÇO DE 2022

Conceder aos militares: **STEN BM ANTÔNIO MESSIAS LAURIDO**, MF: 5210135, **CB BM MARCOS WILLIAN MACIEL NOBRE**, MF: 57218000, **CB BM THOMÁS ANTONIO SOUZA CORRÊA**, MF: 57173502, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.695,56 (DOIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua para



Altamira- PA, no período de 03 a 06 de Março de 2022, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.**

Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 91/DIÁRIA/DF DE 07 DE MARÇO DE 2022

Conceder ao militar: **SGT BM JOSÉ SARMENTO DA COSTA FILHO**, MF: 57173590, **CB BM IZAIAS ALVES MUNIZ**, MF: 57189132, 12 (DOZE) diárias de alimentação e 11 (ONZE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.945,04 (CINCO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Altamira para Novo Progresso- PA, no período de 11 a 22 de Outubro de 2021, a serviço do 7º GBM do CBMPA.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.**

Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 92/DIÁRIA/DF DE 07 DE MARÇO DE 2022

Conceder aos militares: **MAJ QOBM MARCOS NAZARENO SOUZA LAMEIRA**, MF: 57174099, **SGT BM EDVANDRO MEDEIROS WANZELER**, MF: 54185186, **SGT BM CLEITON LOUZADA PRESTES**, MF: 54185191 **SGT BM ANDERSON NETO XAVIER ALVES**, MF: 54185185, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.215,60 (DOIS MIL E DUZENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Cametá para Mocajuba - PA, no período de 25 a 27 de Novembro de 2021, a serviço do 22º GBM do CBMPA.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.**

Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 103/DIÁRIA/DF DE 10 DE MARÇO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT QBM AUGUSTO CAMPOS LIMA**, MF: 5421373, **SGT QBM STALIN DE ALMEIDA BELO**, MF: 57175158, **CB BM RAIMUNDO ELIAS SOUZA VASCONCELOS JUNIOR**, MF: 57218267, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.293,96 (QUATRO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém para Curuá - PA, no período de 05 a 10 de Dezembro de 2021, a serviço do 4º GBM do CBMPA.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.**

Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 888.526

EXTRATO DA PORTARIA Nº 182/DIÁRIA/DF DE 26 DE ABRIL DE 2022

Conceder a os militares: **MAJ QOBM MARCOS JOSE LEO DA COSTA**, MF: 57175162/1, **STEN BM RR EDENILSON SOUZA ROCHA**, MF: 5037484/2 E **STEN BM RR JOMAR JARDIM DOS SANTOS**, MF: 5427860/2, 05 (CINCO) diária de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 8.086,88 (OITO MIL OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém para Brasília - DF, no dia 26 a 30 de Abril de 2022, a serviço da DAL do CBMPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.**

Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 251/DIÁRIA/DF DE 20 DE MAIO DE 2022

Conceder a os militares: **SGT BM ROSENILSON RODRIGUES PEREIRA**, MF: 5438667/1, **SGT BM EDNILSON DE JESUS DA SILVA**, MF: 57173992/1, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,76 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SATENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém - PA para Mojuí dos Campos - PA, no período de 04 de Maio de 2022, a serviço do 4ºGBM do CBMPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.**

Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 888.209

Fonte: Diário Oficial nº 35.221, de 16 de dezembro de 2022 e Nota nº 53.949 - Ajudância Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Apoio Logístico

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 129/2022-DAL/Obras, referente ao deslocamento de 4 (quatro) militares ao município de Salinópolis para realizar serviços de engenharia e arquitetura para manutenção e apoio das unidades do CBMPA no 13º GBM com orçamento previsto de R\$ 1.578,57 (Um mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) deslocamento para o dia16/12/2022 e retorno dia 17/12/2022.

[Ordem de serviço VIAGEM - 129_2022 - 13ºGBM SALINAS APROVADA](#)

Protocolo: 2022/1.598.815 - PAE

Fonte: Nota nº 53.947 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº131/2022 - DAL/OBRAS

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 131/2022-DAL/Obras, que tem como finalidade estabelecer os recursos necessários para realização de prevenção e apoio na manutenção de UBM's, reparo e manutenção das unidades, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços durante o mês de dezembro de 2022, horário de 14h às 18h.

[ORDEM DE SERVIÇO 131.2022_APROVADA](#)

Protocolo: 2022/1.598.850 - PAE

Fonte: Nota nº 53.953 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

Diretoria de Pessoal

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **ST BM RRCONV WHASHINGTON LUIS BRABO DA SILVA**, MF: 5428408/3, RG: 1628142, CPF 293.373.132-00, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme publicação em Boletim Geral nº 041 de 04 de março de 1993, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria nº 152 de 24 de outubro de 2017 publicada no Diário Oficial 33.534. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 2º decênio de 01 de março de 2003 a 01 de março de 2013, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 06 de dezembro de 2022.

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA -TEN CEL QOBM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento: 22.677 Nota: 53.707 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **ST BM RR ERIVALDO MORAES LOBO**, MF: 3382591/1, RG: 320911, CPF 137.790.792-91, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de dezembro de 1983, conforme publicação em Boletim Geral nº 004 de 05 de janeiro de 1984, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria nº 1.756 de 30 de outubro de 2011 publicada no Diário Oficial 32.029. O mesmo não utilizou duas Licenças Especiais referente ao 1º decênio de 01 de dezembro de 1984 a 01 de dezembro 1994 e 2º decênio de 01 de dezembro de 1994 a 01 de dezembro de 2004, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 06 de dezembro de 2022.

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA -TEN CEL QOBM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento:23.798 Nota: 53.712 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **ST BM RR VALDEMIR PINHEIRO DA LUZ**, MF: 5538963/1, RG: 2525670, CPF 268.630.062-00, foi incluído nesta Corporação no dia 24 de setembro de 1993, conforme publicação em Boletim Geral nº 175 de 24 de setembro de 1993, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria nº 945 de 06 de agosto de 2016 publicada no Diário Oficial 332. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 2º decênio de 24 de setembro de 2003 a 24 de setembro de 2013, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 06 de dezembro de 2022.



CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA -TEN CEL QOBM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento: 23.847 e Nota: 53.719 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLASSIFICAÇÃO

Fica desclassificado o militar relacionado abaixo, conforme tabela especificada:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função Atual:
3 SGT QBM ALESSANDRO DE JESUS RAMOS DA SILVA	5399521/1	QCG-DP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DESPACHO:

1- Ao Comandante/Chefe/Diretor após a apresentação do militar na sua seção. providenciar classificação do mesmo.

Fonte: Nota nº 53.945 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR

Fica classificado na seção/diretoria abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:
3 SGT QBM ALESSANDRO DE JESUS RAMOS DA SILVA	5399521/1	QCG-ALMOX	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Fonte: Nota nº 53.946 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Saúde**ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO**

Os médicos da Polícia Militar do Pará não homologaram o atestado médico abaixo

Nome	Matrícula	Motivo:
CB QBM MARCOS ALAN DO NASCIMENTO SOUSA	57217819/1	Sem Cid

Fonte: Nota nº 53.195 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

Os médicos da Polícia Militar do Pará homologaram os atestados médicos que se seguem, estes apresentados, por meio de Ofício, no Ambulatório Médico Central da PM/PA, para fins de Licença para Tratamento de Saúde Própria:

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
2 SGT QBM ILMAR RIBEIRO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	5268893/2	15	18/11/2022	02/12/2022
3 SGT QBM RAIMUNDO CLEITON RAMOS DA SILVA	57173406/1/1	2	22/11/2022	23/11/2022
CB QBM ANDRÉ LUIZ SANTOS SINFONIO DA SILVA	5558971/2	3	20/11/2022	22/11/2022
SD QBM JOSE MANSO PALMEIRA NETO	5932243/1	1	21/11/2022	21/11/2022
SD QBM RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	5917160/2	3	23/11/2022	25/11/2022
SD QBM TAMIREZ DE SOUZA RAMOS	5932457/1	10	22/11/2022	01/12/2022
SUB TEN RRCONV LUCIVALDO CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS	7008252/2	2	21/11/2022	22/11/2022

Fonte: Nota nº 53.500 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

Os médicos da Polícia Militar do Pará homologaram os atestados médicos que se seguem, estes apresentados, por meio de Ofício, no Ambulatório Médico Central da PM/PA, para fins de Licença para Tratamento de Saúde Própria:

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
MAJ QOBM NOÉ DOS SANTOS FERREIRA FILHO	57175157/1	10	30/11/2022	09/12/2022
1 SGT QBM-COND MARCIO AUGUSTO DA SILVA GOMES	5139210/2	25	17/11/2022	11/12/2022
2 SGT QBM EVANDRO DO CARMO PASTANA DA COSTA	5152640/1	2	28/11/2022	29/11/2022
2 SGT QBM IOLANDO SARAIVA DAS CHAGAS	5210348/1	21	25/11/2022	15/12/2022
2 SGT QBM JOSE MESSIAS FERNANDES DA SILVA	5209846/1	2	25/11/2022	26/11/2022
2 SGT QBM PAULO ROCHA SOBRAL	5426146/1	15	28/11/2022	12/12/2022
2 SGT QBM ROBERTO RIVELINO DE OLIVEIRA VILHENA	5602432/1	1	24/11/2022	24/11/2022
2 SGT QBM WALTER MARTINS MESQUITA	5610346/1	1	24/11/2022	24/11/2022
3 SGT QBM ANTONIO MAURO GUEDES LIMA	5689368/1	1	28/11/2022	28/11/2022
3 SGT QBM ELIAS MACEDO DIAS	5661030/1	1	27/11/2022	27/11/2022

Boletim Geral nº 232 de 16/12/2022

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 16/12/2022 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 442CDE8169 e número de controle 1746, ou escaneando o QRcode ao lado.

3 SGT QBM JULYO CESAR LINO DA SILVA	57173410/1	4	30/11/2022	03/12/2022
3 SGT QBM MARCOS MENDES EVANGELISTA	54192669/2	27	28/11/2022	24/12/2022
3 SGT QBM MAURO MENDONÇA AMARO	54185219/1	1	24/11/2022	24/11/2022
3 SGT QBM RAIMUNDO WELLINGTON DO NASCIMENTO CARVALHO	57173381/1	15	22/11/2022	06/12/2022
CB QBM OTAVIO PORTAL DA SILVA JUNIOR	57218346/1	7	26/11/2022	02/12/2022
CB QBM THIAGO ADOLPHO RAMOS CORREA	57173869/1	3	01/12/2022	03/12/2022
CB QBM THIAGO ADOLPHO RAMOS CORREA	57173869/1	2	29/11/2022	30/11/2022
SD QBM DIERIMI LUIZ FERREIRA DA SILVA	5932414/1	5	03/12/2022	07/12/2022
SD QBM FELIPE BARBOSA FAVACHO	5932514/1	5	30/11/2022	04/12/2022
SUB TEN RRCONV GLAUTER MARCIO FERREIRA MAFRA	5122716/1	15	16/11/2022	30/11/2022

Fonte: Nota nº 53.704 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Os médicos da Polícia Militar do Pará não homologaram os atestados médicos abaixo

Nome	Matrícula	Motivo:
CB QBM MARCOS ALAN DO NASCIMENTO SOUSA	57217819/1	Sem Cid

Fonte: Nota nº 53.714 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

Os odontólogos do Corpo de Bombeiros Militar do Pará homologaram o atestado que se segue, este apresentado, por meio de Ofício, a Diretoria de Saúde, para fins de Licença para Tratamento de Saúde Própria:

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
2 SGT QBM MICHAEL CARNEIRO LOPES	5430402/1	2	26/11/2022	27/11/2022
CB QBM JUCIVAL ALMEIDA PIEDADE JUNIOR	57217950/1	2	26/11/2022	27/11/2022

Fonte: Nota nº 53.716 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

Ajudância Geral**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - FEBOM**

A Ordenadora do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM), no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o Pregão Eletrônico no 01/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na solução de terceirização de impressão, com locação multifuncionais (cópia / impressão / digitalização) monocromáticos e coloridos, manutenção preventiva e corretiva com mão de obra técnica onsite, com fornecimento e substituição de peças e suprimentos (inclusive papel), software de gestão e monitoramento, com controle e contabilização de impressão/cópia, além de contemplar software de abertura e gerenciamento de chamados técnicos no valor global de R\$ 489.936,00 (quatrocentos oitenta e nove mil e novecentos e trinta e seis reais), sendo vencedora a empresa:

Empresa: Print Solution Serviços de Processamento de Documentos LTDA; CNPJ: 07.928.901/0001-97; Endereço: Av. Alcindo Cabela nº 350-Umarizal Belém-PA, sendo vencedora do Item 01 (Contratação de empresa especializada na solução de terceirização de impressão), tipo menor preço pro item, no Valor Total de R\$ 489.936,00 (quatrocentos oitenta e nove mil e novecentos e trinta e seis reais); Pólo 01: Multifuncional Laser/Led Monocromática A4 - Tipo A (23 unidades) valor total de R\$ 88.320,00; Multifuncional Laser/Led Monocromática A4 - Tipo B (16 unidades) valor total de R\$ 101.760,00; Multifuncional Laser/Led Colorida A4 - Tipo C (4 unidades) valor total de R\$ 28.896,00; Multifuncional Laser/Led monocromática A4 - Lexmark MX310dn - Parque Remanescente (20 unidades) valor total R\$ 31.200,00; Impressão/Cópia monocromática A4 - Tipo A, B e Parque Remanescente (141.000 unidades) valor total de R\$ 118.440,00; Impressão/Cópia colorida A4 - Tipo C (7.500 unidades) valor total R\$ 33.300,00; Pólo 02: Multifuncional Laser/Led Monocromática A4 - Tipo A (9 unidades) valor total de R\$ 36.720,00; Multifuncional Laser/Led monocromática A4 - Lexmark MX310dn - Parque Remanescente (9 unidades) valor total de R\$ 15.660,00; Impressão/Cópia monocromática A4 - Tipo A e Parque Remanescente (13.500 unidades) valor total de R\$ 12.960,00; Pólo 03: Multifuncional Laser/Led Monocromática A4 - Tipo A (3 unidades) valor total de R\$ 12.960,00; Multifuncional Laser/Led monocromática A4 - Lexmark MX310dn - Parque Remanescente (3 unidades) valor total de R\$ 5.400,00; Impressão/Cópia monocromática A4 - Tipo A e Parque Remanescente (4.500 unidades) valor total de 4.320,00.

Belém-Pará, 15 de dezembro de 2022.

VIVIAN ROSA LEITE - CEL QOBM

Ordenadora de despesa do Fundo Especial de Bombeiros

Protocolo: 888.395

Fonte: Diário Oficial nº 35.221, de 16 de dezembro de 2022 e Nota nº 53.950 - Ajudância Geral do CBMPA.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 7030/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA no4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 155573/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: **MAURO JOAQUIM CRAVO BARBOSA**

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (**SARGENTO BM**) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2163

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Igarapé-Miri/PA, Abaetetuba/PA, Tomé-Açu/PA

PERÍODO(S): 05/12/2022 - 06/12/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 12 de dezembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 888.202

Fonte: Diário Oficial nº 35.221, de 16 de dezembro de 2022 e Nota nº 53.961 - Ajudância Geral do CBMPA.

Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122/2022 - CSMV/MOP

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 122/2022 - CSMV/MOP**, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para o transporte da viatura APS-102 do 6º GBM-Barcarena para manutenção no CSMV/MOP, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.

Protocolo do PAE nº 2022/1531577

Fonte: Nota nº 53.956 - CSMV/MOP.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123/2022 - CSMV/MOP

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 123/2022 - CSMV/MOP**, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para realização de transporte da viatura ABSR-07 do 28º GBM-São Miguel do Guamá, para manutenção neste CSMV/MOP, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.

PROTOCOLO ELETRÔNICO nº 2022/1460676

Fonte: Nota nº 53.957 - CSMV/MOP.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110/2022 - CSMV/MOP

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 110/2022 - CSMV/MOP**, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para realização prevenção e apoio na Manutenção das viaturas Operacionais e Administrativas do CBMPA, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços- novembro/2022.

Protocolo PAE nº 2022/ 1419421

Fonte: Nota nº 53.959 - CSMV/MOP.

9º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a **NOTA DE SERVIÇO Nº 012/SSCIE/9º GBM - "VISTORIA TECNICA E PREVENCONAL NO MUNICÍPIO DE URUARÁ."**

Protocolo: 2022/1.298.680- PAE

Fonte: Nota nº 53.932 - 9º Grupamento Bombeiro Militar/Altamira.

26º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

Portaria nº 008/2022

Belém - PA, 01 de outubro de 2022.

O COMANDANTE DO 26º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - ICOARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar vigente e conforme o Decreto Nº1.052, Norma dos Serviços Administrativos, Preventivos e Operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de 23 de setembro de 2020, nos termos do Art. 31, inciso V, no que se refere às competências do

Comando de Unidade.

Resolve:

Art. 1º - Classificar o efetivo do 26º GBM, nas seguintes funções:

COMANDO			
Nº	SEÇÃO	FUNÇÃO	NOME
01	COMANDO	COMANDANTE	MAJ ADOLFO
02	ASSESSORIA DO CMD.	CHEFE	STEN RR ARAUJO
03	ASSESSORIA DO CMD.	AUX.	1º SGT S.SILVA

SUB COMANDO			
Nº	SEÇÃO	FUNÇÃO	NOME
01	SUBCOMANDO	SUBCOMANDANTE	MAJ RIBEIRO
	ASSESSORIA DO SUB CMD.	SECRETARIA	VC VIVIAN

B/1- ADMINISTRATIVO			
Nº	SEÇÃO	FUNÇÃO	NOME
01	B/1	CHEFE	1º SGT BM ODACIR
02	B/1	AUXILIAR	3º SGT BM BRANDÃO
03	B/1	AUX. SARGENTEANTE E NOTÁRIO	3º SGT BM JOHNNY
04	B/1	ASSENTAMENTO E NOTÁRIO	3º SGT BM MIRANDA
05	B/1	DIGITADOR DRIVE E AUX. SARGENTEANTE	CB BM CARLOS LEVY
06	B/1	DIGITADOR DRIVE E ARQUIVISTA	SD BM CARMINA
07	B/1	PROTOCOLO	CB BM BRUNA
08	B/1	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	VC ALICE
09	B/1	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	VC SARAH

B3- PLANEJAMENTO E INSTRUÇÕES			
Nº	SEÇÃO	FUNÇÃO	NOME
01	B/3	CHEFE	STEN SANTOS LIMA
	B/3	AUXILIAR	1º SGT BM RONALD
02	B/3	OPERAÇÕES E INSTRUÇÕES	2º SGT BM VOLNEI CB BM ROGERIO SILVA CB BM ULISSES SD BM NASCIMENTO SD BM LOPES
03	B/3	CERTIDÕES E RELAT. DE OCORRÊNCIAS/ SISCOB	CB BM CHARLENO CB BM M.DIAS SD BM MENDONÇA
04	B/3	Q.T.S	3º SGT BM C. AUGUSTO CB BM MOREIRA SD BM PENA
05	B/3	ESTATÍSTICA E ARQUIVO	CB BM LUIS CB BM EDIELEN SD BM ASSUNÇÃO SD BM FARIAS

SEÇÃO B/4			
Nº	SEÇÃO	FUNÇÃO	NOME
01	B/4	CHEFE	STEN BM FIGUEIREDO
02	B/4	ALMOXARIFADO	1º SGT RR DIAS
03	B/4	AUXILIAR	CB BM CRUZ
04	B/4	AUX. ADMINISTRATIVO	VC MAURICIO

MOTO MECANIZAÇÃO- MOTO MEC			
Nº	SEÇÃO	FUNÇÃO	NOME
01	B/4	CHEFE	STEN RR RUY GUILHERME
02	B/4	AUXILIAR	1º SGT RR COSTA
03	B/4	CHEFE DAS VTR'S	STEN RR RUY GUILHERME
04	B/4	ABT - 34	1º SGT BM PRISCA
05	B/4	MICRO - ONIBUS	2º SGT BM CABRAL
06	B/4	URL - 10	CB BM DANIELA
07	B/4	ABS - 18	2º SGT BM DE FONSECA
08	B/4	AR - 97	1º SGT BM MEDEIROS
09	B/4	APS - 101 e ARL - 45	STEN BM ODIVALDO

SETOR NÁUTICO			
Nº	SEÇÃO	FUNÇÃO	NOME
01	B/4	CHEFE	3º SGT BM PÁDUA
02	B/4	AUXILIAR	3º SGT BM ERISON
03	B/4	BOTE 11	SD BM SODRÉ
04	B/4	BOTE 16	SD BM TASSIO

SETOR DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL			
Nº	SEÇÃO	FUNÇÃO	NOME
01	B/4	CHEFE	3º SGT BM R.FILHO
02	B/4	AUXILIAR	CB BM ROBSON



SETOR DE APH

01	B/4	CHEFE	3º SGT BM MOURA
02	B/4	AUXILIAR	CB BM F.CESAR SD BM PAULA SD BM KAMILA

SETOR DE MATERIAL OPERACIONAL MOTORIZADO

01	B/4	CHEFE	3º SGT BAIA
02	B/4	AUXILIAR	CB BM DE ASSIS
03	B/4	AUXILIAR	SD BM PANTOJA
04	B/4	AUXILIAR	SD BM COUTO

SETOR DE MATERIAL DE SALVAMENTO

01	B/4	CHEFE	2º SGT NAZARENO
02	B/4	AUXILIAR	SD BM F.PENHA

SETOR DO MATERIAL E EQUIPAMENTO DE INCÊNDIO

01	B/4	CHEFE	STEN BM PEDRA
02	B/4	AUXILIAR	CB BM ERICK
03	B/4	AUXILIAR	CB NONATO
04	B/4	AUXILIAR	SD BM LOPES

SETOR DE MATERIAL DO SERVIÇO DE PRAIA

01	B/4	CHEFE	2º SGT BM TOMÉ
02	B/4	AUXILIAR	2º SGT BM KLEBER
03	B/4	AUXILIAR	3º SGT BM DA COSTA

SETOR DE TELEMÁTICA

01	B/4	CHEFE	STEN BM PEIXOTO
02		AUXILIAR	1º SGT BM ODAIR
03	B/4	AUXILIAR	CB BM PAULO

SETOR DE PREFEITURA

01	B/4	CHEFE	2º SGT RR J.MAIA
02	B/4	AUXILIAR	2º SGT BM DAVI
03	B/4	AUXILIAR	CB BM F.CESAR
04	B/4	AUXILIAR	SD BM CARLIRO
05	B/4	MANUTENÇÃO	VC ABNER
06	B/4	MANUTENÇÃO	VC ERLON

SETOR DE OBRAS

01	B/4	CHEFE	2º SGT IVALDO
02	B/4	AUXILIAR	3º SGT EDMILSON

SETOR DE CORTE /PODA DE VEGETAL

01	B/4	CHEFE	2º SGT MAX NAZARENO
02	B/4	AUXILIAR	3º SGT R.FILHO
03	B/4	AUXILIAR	CB BM THYAGO

B/5- ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Nº	SEÇÃO	FUNÇÃO	NOME
01	B/5	CHEFE	STEN BM RR WILLIAN
02	B/5	AUXILIAR	CB BM BRUNA
03	B/5	AUXILIAR	CB BM THYAGO

SAT - SEÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

Nº	SEÇÃO	FUNÇÃO	NOME
01	SAT	CHEFE	MAJ QOBM RIBEIRO
02	SAT	AUXILIAR	STEN BM J. PINHEIRO CB BM DIAS
03	SAT	COND. APS - 101	STEN BM FIGUEIREDO
04	SAT	PROTOCOLO E ATENDIMENTO	STEN RR BM WILLIAM
05	SAT	ARQUIVO	STEN BM MICHEL
06	SAT	SEÇÃO VISTORIA	STEN BM J.PINHEIRO
07	SAT	VISTORIANTE	STEN BM MICHEL CB BM FABIO CB BM DIAS
08	SAT	ANALISTA	MAJ QOBM RIBEIRO STEN BM J. PINHEIRO STEN BM MICHEL
09	SAT	AUXILIAR PROTOCOLO E ATENDIMENTO	VC MARCOS

SEÇÃO DEFESA CIVIL

01	CEDEC	CHEFE	STEN BM WALDERLEY
02	CEDEC	AUXILIAR	STEN MULATINHO
03	CEDEC	AUXILIAR	2º SGT BM NAZARENO
04	CEDEC	AUXILIAR	2º SGT BM VOLNEI
05	CEDEC	AUXILIAR	3º SGT BM JOHNNY

Art.2º - Desclassificar os bombeiros militares designados, através de Portarias anteriores, para as funções internas do 26º Grupamento Bombeiro Militar - Icoaraci, a contar da vigência desta Portaria.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ. QOBM

Cmt do 26º GBM - Icoaraci

Fonte: Nota nº 52.821 - 26º Grupamento Bombeiro Militar - Icoaraci.

4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

5º Grupamento Bombeiro Militar

SOLUÇÃO DE PADS

Através da análise dos Autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria nº 012/2021 - 5º GBM-SUBCMD, de 28 de setembro de 2021, presidido pelo 1º SGT BM JONAS HERINGER **BARBOSA**, que teve como objeto apurar as circunstâncias dos fatos narrados nos Autos deste PADS, onde o 3º SGT BM EDVANE DO SOCORRO **PAIXÃO** DA SILVA, faltou o serviço de Escala Extra de Guarda Vidas na Praia do Tucunaré, para o qual estava devidamente escalado no dia 29AGO2021. Infringindo o acusado "em tese" os: art. 6º, §1º, incisos I, IV, VI; art. 17º, incisos X, XVII, XX, XXIV e XXV; art. 18º, incisos VII, IX, XI; Art. 37, incisos XXVII (LEVE) e XLIX (GRAVE); todos da Lei Estadual nº 9161/21 (Código de Ética e Disciplina do CBMPA). O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 39 da referida Lei.

DECIDO:

1) Concordar com a conclusão a que chegou o presidente deste PADS, onde afirma ter ocorrido transgressão da Disciplina Bombeiro Militar por parte do acusado, uma vez que o militar é o grande responsável por ter conhecimento de suas obrigações quanto aos serviços internos e externos, não cabendo a justificativa de que não foi avisado via celular, principalmente em virtude de que no período do cometimento da transgressão o autor afirma em seu depoimento que estava sem aparelho telefônico. Corroborando com a ideia de que esse deveria ter buscado a informação sobre suas escalas já que por meio tecnológico seria impossível o encontra-lo.

2) Concluir que houve cometimento da transgressão da disciplina por parte do 3º SGT BM EDVANE DO SOCORRO **PAIXÃO** DA SILVA, conforme demonstrado na instrução processual, na qual o acusado admite ter faltado ao serviço do qual estava devidamente escalado, onde o militar infringiu os 6º, §1º, incisos I, IV, VI; art. 17º, incisos X, XVII, XX, XXIV e XXV; art. 18º, incisos VII, IX, XI; Art. 37, incisos XXVII (LEVE) e XLIX (GRAVE); todos da Lei Estadual nº 9161/21 (Código de Ética e Disciplina do CBMPA). Transgressões estas contra as manifestações essenciais da disciplina, valores Bombeiro Militares e preceitos éticos, estando incurso no Art 37, inciso XXVII, pois deixou de comunicar em tempo hábil sua impossibilidade de comparecer ao serviço Bombeiro Militar e ao inciso XLIX que versa sobre a falta de serviço e possui natureza de cunho GRAVE.

3) DOSIMETRIA: Preliminarmente ao julgamento das transgressões, conforme determina a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, faz-se mister a análise dos seus Artigos 32, 33, 34, 35 e 36, conforme se demonstra a seguir.

3.1) Antecedentes do Transgressor:

Os antecedentes demonstram-se desfavoráveis, pois de acordo com sua Ficha de Alterações o militar tem punições disciplinares incluindo repreensão, detenções e prisões. Devendo o militar com a devida solução permanecer no comportamento **INSUFICIENTE**.

3.2) As causas que determinaram:

As causas que a determinaram não lhes são favoráveis pois ocasionou a movimentação do aparelho estatal em busca da verdade real sobre os fatos, restando nítido que a ocorrência do ato infracional, sendo confirmada a existência desse pelo próprio acusado, em seu Termo de Qualificação e Interrogatório. Tais fatos são atitudes contrárias as manifestações essenciais da Disciplina Militar, pois é incompatível com a conduta do Bombeiro Militar.

3.3) A natureza dos fatos ou os atos que a envolveram:

A natureza dos fatos ocorridos não lhes são favoráveis uma vez que, são condutas contra as manifestações essenciais da disciplina, valores bombeiro-militares e preceitos éticos. E, portanto, tipificadas como Transgressão da Disciplina pelo Código de Ética e Disciplina do CBMPA, uma vez que faltou o serviço do qual estava devidamente escalado.

3.4) As consequências que dela possam advir:

Do fato ocorrido, pode resultar redução da credibilidade da corporação perante a sociedade, pela incompatibilidade da conduta do militar acusado com a conduta do profissional Bombeiro Militar. E ainda, pode incutir nos demais militares a reiteração de tal prática dentro da corporação, bem como desacreditar uma ferramenta que vem sendo utilizada em larga escala que são as redes sociais.

3.5) Causas de Justificação:

O acusado não se enquadra em nenhuma das causas de justificação do Art. 34 da Lei Estadual nº 9.161 de 13 de janeiro de 2021.



3.6) Circunstancias Atenuantes:

O acusado não se enquadra em nenhuma das causas de atenuação do Art. 35 da Lei Estadual nº 9.161 de 13 de janeiro de 2021.

3.7) Circunstancias Agravantes:

Dentre as circunstancias agravantes previstas no Art. 36 da Lei Estadual nº 9.161 de 13 de janeiro de 2021, verifica-se que a conduta do acusado se enquadra no inciso I – O Mau comportamento, conforme demonstrado por sua Ficha Disciplinar em anexo.

4) Com base em todo o exposto, decide-se por **PUNIR** o 2º SGT BM EDVANE DO SOCORRO **PAIXÃO** DA SILVA, MF: 5607566/1, com **21 (VINTE E UM)** dias de **SUSPENSÃO** (conforme art. 49, inciso I, alínea c, Lei estadual 9161/21), pois infringiu com a sua conduta os 6º, §1º, incisos I, IV, VI; art. 17º, incisos X, XVII, XX, XXIV e XXV; art. 18º, incisos VII, IX, XI; Art. 37, incisos XXVII (LEVE) e XLIX (GRAVE); todos da Lei Estadual nº 9161/21 (Código de Ética e Disciplina do CBMPA). E agravante do art. 36, inciso I. Transgressão de natureza **“GRAVE”**, por incidir no Art. 31, § 2º, Inc. III, V. Todos os artigos e incisos da Lei Estadual nº 9.161/21 (Código de Ética e Disciplina do CBMPA).

5) O período de cumprimento dos **21 (VINTE E UM)** dias de **SUSPENSÃO** deverão ser computados como tempo de efetivo serviço apenas para reserva (aposentadoria), de acordo com o parágrafo único do art. 39 da Lei Estadual nº 9.161/21. A Diretoria de Pessoal para conhecimento e providências.

6) Publicar em Boletim Geral a presente solução de PADS, remeter os autos de PADS ao Ilmo. Sr. Subcomandante Geral – Chefe do EMG do CBMPA, para conhecimento; arquivar os autos do PADS na Secretaria do Subcomando do 5º GBM com a presente Solução.

7) O comandante do militar cientificará o acusado em 48h da sanção disciplinar, após publicação em Boletim Geral.

Marabá/PA, em 28 de novembro de 2022.

MARCOS FELIPE **GALÚCIO** DE SOUZA – **MAJ QOBM**

Comandante do 5º GBM

Fonte: Nota nº 53.942 - 5º Grupamento Bombeiro Militar - Marabá/PA.

SOLUÇÃO DE IPM

Analisando os autos do Inquérito Policial Militar instaurado por meio da portaria nº 011/2021 - 5º GBM, 30 de setembro de 2021 cujo Encarregado foi o 2º **TEN QOBM PAULO EMILIO MENDES RODRIGUES NETO**, MF: 5962600/1 que teve o intuito de apurar os fatos que versam sobre o possível abandono de posto por parte do 3º SGT BM **PAIXÃO** no dia 12SET2021 quando esse retirou-se do local de serviço de Guarda-Vidas na praia do Tucunaré, onde estava devidamente escalado.

RESOLVO

1) Discordar com a conclusão a que chegou o Encarregado do Inquérito Policial Militar onde esse pelas provas presentes nos autos afirma que **não há indícios de crime militar ou comum, porém**, que houve **Transgressão da Disciplina Bombeiro Militar** por parte do 3º SGT BM EDVANE DO SOCORRO **PAIXÃO** DA SILVA. No entanto, conforme previsto na Lei Estadual nº 9161 de 13 de janeiro de 2021, no Art. 17, Inciso VII a assistência a família é um dos valores bombeiro-militar. Dessa maneira, o militar em questão adotou os procedimentos coerentes ao informar o Comandante do Socorro, bem como solicitou que fosse lançado em livro o motivo de estar se ausentando do serviço que estava devidamente escalado, logo não incorrendo em nenhuma transgressão disciplinar.

2) Publicar em Boletim Geral a presente solução de IPM, remeter os autos do IPM ao Ilmo. Sr. CEL QOBM Jayme de Aviz **BENJO** – Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, para conhecimento e providências.

3) Arquivar os autos do IPM na Secretaria do Subcomando do 5º GBM com a presente solução.

Marabá-PA, 13 de dezembro de 2022.

MARCOS FELIPE **GALÚCIO** DE SOUZA – **MAJ QOBM**

Comandante do 5º GBM

Fonte: Nota nº 53.943 - 5º Grupamento Bombeiro Militar - Marabá/PA.

9º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 9º GBM - , **MAJ QOBM SAIMO COSTA DA SILVA**, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

O militar abaixo relacionado, no final da tarde do dia 28/11/2022 por volta das 16H19MIN se deparou com uma ocorrência de acidente de trânsito na cidade de MOJU-PA. O acidente aconteceu na PA 150, km 34 Proximo a BIOVALE. Segundo informações havia duas vitimas no local do acidente, uma das vitimas morreu no local, e outra foi retirada com vida, o militar acima mencionado estava em deslocamento para a cidade de Altamira-PA, local aonde é lotado. Ao se deparar com a situação o militar mesmo de folga, indentificou-se como BOMBEIRO ao SUB TEN BM **PAIXÃO** e logo em seguida após ser concedido EPI, o mesmo ajudou na retidada da vitima, que já estava em obito, presa nas ferragens. Ressalto que tudo isso só foi possível em virtude da disciplina, espírito de coletividade, alto grau de qualificação profissional e competência, de seus entusiasmos em ser bombeiro militar, e a camaradagem indispensada a seus pares e subordinados, qualidades e virtudes nobres que com certeza serviram e servirão de exemplo a todos militares desta respeitada Corporação. **“INDIVIDUAL”**

Nome	Matrícula	ELOGIO:
CB QBM WILSON OLIVEIRA DO ROSARIO	57218247/1	INDIVIDUAL

Boletim Geral nº 232 de 16/12/2022

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 16/12/2022 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço sigla.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 442CDE8169 e número de controle 1746 , ou escaneando o QRcode ao lado.



EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM AJUDANTE GERAL

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM

Comandante do 9º GBM

Fonte: Nota nº 53.931 - 9º Grupamento Bombeiro Militar - Altamira/PA